



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área dos Serviços Administrativos.

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Freguesia de Pias.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ana Luísa dos Santos Malveiro Kunz, na qualidade de Presidente; Rui Fulgêncio Piedade Costa e Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, ambos na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise das candidaturas rececionadas.

No passado dia 10 de setembro do corrente, terminou o prazo para a receção de candidaturas do presente procedimento concursal.

Ao dar início à análise de candidaturas foi detetado pelo elemento do júri, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, que os candidatos Diogo Miguel Alcântara Tavares, Maria Manuela Correia Coelho Farinho e Bernardina Maria Coelho Cachola Véstia Braga são seus familiares, sendo o candidato Diogo Tavares seu parente no 5º grau da linha colateral; a candidata Maria Manuela Farinho sua parente afim no 4º grau da linha colateral e Bernardina Véstia Braga sua parente afim no 2º grau da linha colateral, familiares que mantêm uma relação de grande proximidade, sendo visitas frequentes na sua casa.

Com o intuito de manter a transparência do procedimento concursal, até pelo facto de todos (Júri e candidatos) viverem na aldeia de Pias sendo que os contactos entre os familiares são mais próximos do que tratando-se de famílias a viverem em grandes cidades, por tudo isto, o referido elemento do júri pediu a escusa de funções a partir deste momento.



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

Posto isto, o Presidente do Júri, irá pronunciar-se, por despacho, sobre o pedido de escusa, nos termos do art. 70º n.º4 do CPA, com o objetivo de se dar continuidade ao Procedimento Concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10.40 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

DESPACHO

No dia 16 de setembro de 2024, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico da área funcional Administrativa.

A segunda vogal efetiva, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, ao contactar com as candidaturas detetou existirem opositores que são seus familiares com grande relação de proximidade.

Na qualidade de Presidente do Júri e nos termos do artigo 70º, n.º4 do CPA, tendo como corolário o cumprimento dos princípios orientadores da administração pública, nomeadamente o princípio da imparcialidade e transparência, defiro o pedido de escusa, por estar devidamente fundamentado nos termos da Lei e determino a subida do primeiro vogal suplente, Ana Maria Soares Morgado, que passará a exercer funções em substituição da segunda vogal efetiva impedida.

A Presidente do Júri

(Ana Luisa dos Santos Malveiro Kunz)

